

PORTARIA N.º 225, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 065 à 068/2015 em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Fraiburgo - SC, no período compreendido entre os dias 10 e 11 de julho de 2015, para participar do Curso sobre **Saúde e Bem Estar**, a ser ministrado pela empresa Opem Eventos, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Ironei Hinkel	Agente de Apoio	Educação e Cultura
Clarice Klein	Professor	Educação e Cultura
Daiana Arnhold	Assessora de Departamento	Educação e Cultura
Solange S. S. Weiler	Diretora de Departamento	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná em 03 de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município